



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE
Ata nº 003/2023

Ata de Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do Pje do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 16 de novembro de 2023

Às doze horas e oito minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se os integrantes do Subcomitê Regional do Pje, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região Solange Maria Santiago Morais. Presentes, também, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus; a Excelentíssima Juíza do Trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus; o servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho, Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP); o servidor Evandro Vídeo de Souza Júnior, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; o servidor Ricardo Marques de Lima, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; o servidor Ronanio Cintra da Silva, Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte; a Diretora da Secretaria-Geral Judiciária Devane Batista Costa; a servidora Regina Helena Lima Barros, Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo, o servidor José Airton Alves de Abreu Junior, representante da Contadoria, o servidor Diego Espinheira, substituindo a Diretora da Central de Mandados Judiciais de Manaus, Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes; a servidora Angélica Wandermurem Bomfim Ramos, Servidora de 1º Grau. Apreciado o conteúdo da pauta, decidiu-se:

1 - ESAP n.º 18619/2023 - Unificação das caixas de intimação da PFN-AM e da PFN-RR no Pje/TRT11.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, iniciou a reunião do Subcomitê Regional do Pje pautando a solicitação do Doutor Alfredo Frota, Procurador-Chefe da fazenda Nacional, que se resume na unificação dos painéis de Procuradoria dos Estados do Amazonas e Roraima. O painel no Pje é repositório onde a procuradoria se tem todo o controle de seu acervo Processual. Atualmente cada Procuraria da Fazenda possui um painel, divididos entre os estados do o Amazonas e do Estado de Roraima. Ressaltou, ainda, que a solicitação de unificação já foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

realizada para outras entidades, passando a possuir apenas um painel onde todas as intimações seriam direcionadas ao mesmo. O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais pontuou que, sobre o aspecto técnico, a unificação é plenamente viável e que a Coordenadoria de Sistemas Processuais já procedeu com a demanda para a Procuradoria Federal. Informou, ainda, que da parte da citada Coordenadoria não haveria nenhum impedimento em atender a solicitação, citando, também, que a unificação vai evitar o envio incorreto de notificação, pois, há casos em que o usuário encaminha intimações para a Procuradoria diversa. Por fim, salientou que todos os procuradores terão acesso ao citado painel. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais colocou em votação o pedido de unificação, não havendo objeções. Matéria aprovada por unanimidade.

2 - ESAP n.º 18178/2023 Solicitação de acesso ao Perfil de Administrador no Sistema PJe a servidores da Secretaria-Geral Judiciária.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, apresentou o segundo item da pauta: pedido da Secretaria-Geral Judiciária para concessão do perfil de administrador do PJe para alguns servidores desta referida unidade. A Diretora da Secretaria-Geral Judiciária Devane Batista Costa destacou que, em alguns tribunais, a estrutura varia, com o gerenciamento do PJe ocorrendo dentro da Secretaria-Geral Judiciária. Que os servidores desse setor possuem o perfil de administrador, o que não é o caso do nosso Regional. O segundo fundamento para a requerida concessão é a realização de pesquisas que são solicitadas à Secretaria-Geral Judiciária para identificar, por exemplo, quantos processos foram distribuídos, bem como seus temas, e contra qual empresa. Citou ainda a existência de um acordo de cooperação técnica proposto pelo Tribunal Superior do Trabalho e a Advocacia Geral da união, o qual o Tribunal Regional da 11ª Região poderia aderir. A Diretora da Secretaria-Geral Judiciária Devane Batista Costa ressaltou que a Secretaria-Geral Judiciária não realiza essa pesquisa, e sugere que eles deveriam ter a capacidade de conduzi-la. Contudo, o Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais argumentou que o perfil de administrador não seria necessário, já que o PJe dispõe de ferramentas de consulta que dispensam o referido perfil sem olvidar que citadas pesquisas demandam um nível maior de detalhamento, realizado pela equipe de Tecnologia da Informação, e que o perfil de administrador não teria acesso, sendo restrito ao pessoal de Tecnologia da Informação, lotados na Coordenadoria de Sistemas Processuais. Ademais, pontuou o Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais que a questão é regulamentada pelo Ato TRT n.º 96/2016/SGP, especificando os setores com acesso aos papéis e visibilidade para diferentes unidades. Ressaltou que o perfil de Administrador pode, inclusive, alterar o sistema, deu como exemplo a Corregedoria que tem acesso a todas as varas, sem, no entanto, possuir o perfil de Administrador. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais expressou preocupação quanto à possibilidade de múltiplos administradores, e que seria necessário um maior debate para eventual regulamentação para evitar vulnerabilidades. O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais enfatizou que o perfil de administrador é inadequado para realizar pesquisas, pois não dispõe das ferramentas necessárias.

Sugeriu, ainda, um aprimoramento na emissão da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, permitindo que advogados façam consultas, que hoje se limita a partes reclamadas, sem a necessidade da intervenção da Secretaria-Geral Judiciária. A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima questionou se apenas advogados teriam acesso aos dados ou se as empresas também teriam em casos de busca por jurisdicionados reclamantes. O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais esclareceu que apenas os advogados teriam acesso e que não seria uma consulta pública. A Secretária-Geral Judiciária defende a necessidade de diversos perfis em vez de apenas o de administrador, alegando seu acesso restrito ao segundo grau originário. A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima pondera sobre a exigência do trabalho a ser cumprido e sugere que a Secretária-Geral Judiciária traga um pedido mais fundamentado para uma análise detalhada na próxima reunião. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais destaca a importância de estudar a viabilidade de adesão do acordo de cooperação técnica proposto pelo Tribunal Superior do Trabalho e a Advocacia Geral da união, considerando as dificuldades existentes. Em relação ao acordo de cooperação técnica com a União, a Secretária-Geral Judiciária destaca a dificuldade de realizar as pesquisas necessárias devido às restrições de acesso. O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais destaca a falta de ferramentas para fazer leituras automáticas de petições e decisões, tornando manual a busca em todas as unidades. Por fim, A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais sugere que a Secretária-Geral Judiciária agende reunião com Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais para avaliar a possibilidade de efetuar as pesquisas no contexto do acordo de cooperação entre Tribunal Superior Trabalho e Advocacia-Geral da União.

3 - Implantação do Domicílio Judicial Eletrônico – DJe.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, apresentou o terceiro item da pauta, que trata da implantação do domicílio judicial eletrônico - DJE, regulamentado pelo CNJ. A ideia é que as partes estejam cadastradas em um banco de dados nacional gerido pelo CNJ, contendo informações, inclusive, sobre seus advogados. O PJe se comunicará com a base de dados do CNJ referente ao Domicílio Judicial Eletrônico. O DJE já está implantado e em funcionamento. Ressaltou que a Secretaria-Geral Judiciária expediu ofício circular para as varas. Pontuou que, nesta fase inicial, o Domicílio Judicial Eletrônico será, exclusivamente, para os bancos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

Quando a parte for banco e for feita a notificação inicial a opção pelo Domicílio Judicial Eletrônico será apresentada automaticamente na Preparação de Comunicações e Expedientes. No entanto, esclareceu, que os bancos já cadastrados no banco de dados do CNJ serão apresentados automaticamente, os que ainda não possuem cadastro a Notificação deverá ser realizada do modo que ocorria no passado. Destacou que em caso de algum erro, a demanda deverá ser direcionada ao CNJ e não mais ao órgão regional. Continuou informando que a partir do momento em que o Domicílio Judicial Eletrônico expandir para outras partes no futuro será necessário ter atenção para revogar a regulamentação do Pje Conecta, pois será incompatível. Nada a ser deliberado.

4 - Plantão Pje.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, apresentou o quarto item da pauta pontuando que, atualmente, o plantão tem Magistrados, servidores, inclusive os de Tecnologia da informação. Que hoje, no rodízio, estão os servidores da SETIC, porém, o platonista de Tecnologia da Informação tem por função, dentre outras, a habilitação do Magistrado e do Servidor no primeiro e no segundo graus para que os plantonistas da área judiciária possam acessar ao Sistema, porém ocorreu um evento no qual a habilitação não ocorreu. Que hoje, o rodízio de Tecnologia da Informação está com todos os servidores da SETIC e eles não lidam com PJe no dia a dia. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais pontuou o excesso de dias de folga em razão da participação do plantão, trazendo prejuízos, inclusive, nas unidades judiciárias pelas ausências em razão do usufruto das folgas em razão do plantão. Fez apelo ao Diretor da SETIC Evandro para conduzir uma equipe treinada e que preservasse a importância do sigilo do plantão. A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima sugeriu que o plantão fosse feito de forma anual, porque existe a contagem de servidores, exemplo: determinado servidor ficaria em plantão apenas uma vez por ano e não diversas vezes para não acumular diversos dias de folga. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais sugeriu que seja feita uma revisão na forma como que procede com as folgas do plantão, inclusive na regulamentação que trata da matéria, pois quando das folgas a distribuição continua ocorrendo. Propôs que o Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação, Evandro Víde de Souza organize uma equipe plantonista que já tem o conhecimento técnico necessário e que estes treinem os que não o tem. O Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação, Evandro Víde de Souza pontuou que vai triar os servidores da SETIC que mais entendem de Pje para que possam disseminar o conhecimento, mas ressaltou que vai manter todos os servidores dentro da escala de plantão porque precisa ter isonomia para não haver desprestígio com os demais servidores. Que vai cobrar empenho no intuito de efetuar o trabalho do plantonista da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

respectiva área de TI, bem como reforçar a questão do sigilo. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais reforçou a necessidade de que a equipe da SETIC efetue um trabalho de disseminação do conhecimento entre os servidores que estão no plantão e se necessário com o apoio da Coordenadoria de Sistemas Processuais, bem como pela extrema atenção quanto à importância de se respeitar o sigilo das informações que possam ser adquiridas durante o trabalho do plantonista. Deliberado pela utilização de servidores de Tecnologia da Informação com um maior conhecimento, bem como com a propagação do fundamento plantonista e respeito ao sigilo.

5 - Desenvolvimento PJe.

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima apresentou o quinto item da pauta pontuando que, atualmente, eventuais sistemas que apresentem melhoria para o Regional não mais estão centralizados em Brasília. Que na verdade, sistemas dessa qualidade podem ser confeccionados de modo descentralizados, ou seja, cada Regional possui certa liberdade para a criação. Pontou, ainda, que, no momento atual, outros Regionais desenvolveram algum sistema que agregaram melhorias. Continuou destacando a necessidade de que o Regional desse início a construção de algum sistema. Evidenciou que o Tribunal do Trabalho da 8ª Região desenvolveu o Canal de Atendimento ao Público Externo, alheio ao PJe, cujo objetivo é o de receber demandas relacionadas ao Pje ou de Tecnologia da Informação. Evidenciou que, hoje, o atendimento é feito através de e-mail e telefone. Sugeriu, por fim, que fosse verificado o sistema idealizado pelo Tribunal do Trabalho da 8ª Região no intuito de averiguar a forma para aderir ao citado sistema de modo que o TRT11 tenha maior controle dos chamados externos. O Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação, Evandro Vídeio de Souza, destacou que o setor que dirige atua no sistema Argus Poupa, juntamente o Tribunal Regional da 2ª Região, além de atuar no sistema Pangeia e outros. Realçou que vai entrar em contato com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região na intenção de entender e verificar a adequação do sistema junto ao Regional da 11ª Região. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, por derradeiro, sugeriu ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação que efetue consulta ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para que verifique as vantagens do sistema e se no aludido regional desenvolvedor houve melhoria no atendimento aos chamados externos para, então, examinar a compatibilidade de implantação no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Restou deliberado que a equipe da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação entre em contato com a equipe que desenvolveu o Canal de Atendimento ao Público Externo na intenção de verificar se houve melhoria no atendimento, bem como a compatibilidade do sistema no TRT11.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

Assinado eletronicamente

Solange Maria Santiago Morais
Desembargadora do Trabalho Presidente do Subcomitê Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

Gisele Araújo Loureiro de Lima
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus
Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas Processuais

Assinado eletronicamente

Selma Thury Vieira Sá Hauache
Juíza do trabalho Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

Assinado eletronicamente

Ronanio Cintra da Silva
Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte

Assinado eletronicamente

Ricardo Henrique Alves de Carvalho
Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais

Assinado eletronicamente

Devane Batista Costa
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

Ricardo Marques de Lima
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional Assinado

Assinado eletronicamente

Evandro Víde de Souza Júnior
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJE

Assinado eletronicamente
Angélica Wandermurem Bomfim Ramos
Servidora de 1º Grau

Assinado eletronicamente
Regina Helena Lima Barros
Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo

Assinado eletronicamente
José Airton Alves de Abreu Junior
Servidor da Contadoria

Diego Espinheira
Substituto de Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes – Diretora da Central de Mandados
Judiciais de Manaus